



Emissão 02/05/2016

Identificador para Débito Automático: 0001201510-3

UC - UNIDADE CONSUMIDORA

5/1201510-3

Conta referente a

Abril/2016

Apresentação

05/05/2016

Data prevista da próxima leitura

31/05/2016

Composição do valor total da sua conta

| DISCRIMINAÇÃO                    | VALOR (R\$) | %      |
|----------------------------------|-------------|--------|
| SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO ENERGISA/PB | 3.331,86    | 24,80  |
| COMPRA DE ENERGIA                | 4.365,86    | 32,51  |
| SERVIÇO DE TRANSMISSÃO           | 261,43      | 1,95   |
| ENCARGOS SETORIAIS               | 1.055,63    | 7,86   |
| IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS      | 4.415,74    | 32,86  |
| OUTROS SERVIÇOS                  | 0,00        | 0,00   |
| TOTAL                            | 13.430,52   | 100,00 |

- Valor do Encargo + Ref 02/2016: R\$ 4.302,29

Faturas em atraso

VENCIMENTO VALOR (R\$)

FATURAS VENCIDAS ATÉ  
DIA 27/04/2016 PAGAS.  
OBRIGADO!

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Demonstrativo

| Descrição                                              | Consumo       | Tarifa | Valor    |
|--------------------------------------------------------|---------------|--------|----------|
| Consumo em kWh                                         | 21532 0.41817 |        | 9.004,03 |
| Adic. B. Amarela                                       |               |        | 10,75    |
| ICMS (Base de Cálculo R\$ 12.551,89   Aliquota 25.00%) |               |        | 3.137,97 |
| PIS                                                    |               |        | 71,54    |
| COFINS                                                 |               |        | 327,60   |
| LICAMIENTOS E SERVIÇOS                                 |               |        |          |
| CONTRIB. SERV. ILUM. PÚBLICA                           |               |        | 878,63   |

| ICMS   | BASE DE CÁLCULO | ALÍQUOTA | VALOR (R\$) |
|--------|-----------------|----------|-------------|
|        | 12.551,89       | 25,00%   | 3.137,97    |
| PIS    | 12.551,89       | 0,5700%  | 71,54       |
| COFINS |                 | 2,6100%  | 327,60      |

Reservado ao Fisco

9a4f.a8fc.80c9.1589.7a66.e41f.7fa4.a308

VENCIMENTO

31/05/2016

TOTAL A PAGAR

R\$ 13.430,52

RECIBO DO SACADO

ITAÚ

341-7 | 34191.09008 05618.142938 80890.970009 5 68110001343052

LOCAL DE PAGAMENTO

PAGAR PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO ITAÚ

BENEFICIÁRIO

ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA

ENDEREÇO

BR230 KM 25, S/N - CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA / PB - CEP 58071-680

DATA DO DOCUMENTO

02/05/2016

Nº DO DOCUMENTO

001201510201604

ESPÉCIE DOC

DP

ACEITE

N

DATA DO PROCESSAMENTO

02/05/2016

USO DO BANCO

CARTEIRA

109

ESPÉCIE

RS

QUANTIDADE

VALOR

INSTRUÇÕES

OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS  
NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA.  
TÍTULO SUJEITO A PROTESTO A PARTIR DO DÉCIMO DIA CORRIDO APÓS O VENCIMENTO  
NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.

VENCIMENTO

31/05/2016

AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE

2938/08909-7

NOSSO NÚMERO

109/00056181-4

(=) VALOR DO DOCUMENTO

13.430,52

(-) DESCONTOS/ ABATIMENTOS

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(+) MORA/ MULTA

(+) OUTROS ACRÉSCIMOS

(=) VALOR COBRADO

PAGADOR

FUNDACAO VIRGINIUS DA GAMA E MELO

RUA DUQUE DE CAXIAS, 470

SACADOR/ AVALISTA

CPF/CNPJ

09.385.279/0001-43

JOAO PESSOA (AG: 1)

CÓD. DE BAIXA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Ficha de Compensação

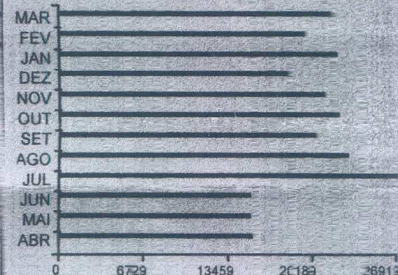
Declaração de Quitação Anta de Débitos  
Conforme previsto na Lei 12.007 de 29 de julho de 2009, informamos a quitação dos débitos referentes aos faturamentos regulares de energia elétrica desta unidade consumidora ocorridos no ano de 2015 e nos anos anteriores.  
Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere e dos anos anteriores.

- Leitura confirmada

## Consumo dos últimos doze meses

| MÊS | PONTA            |             | FORA DE PONTA    |             | PONTA |     | FORA DE PONTA |     | RESERVAÇÃO |     |
|-----|------------------|-------------|------------------|-------------|-------|-----|---------------|-----|------------|-----|
|     | CONSUMO FATURADO | DEM. MEDIDA | CONSUMO FATURADO | DEM. MEDIDA | ERE   | DRE | ERE           | DRE | CONSUMO    | ERE |
| MAR | 21749            |             |                  |             |       |     |               |     |            |     |
| FEV | 19371            |             |                  |             |       |     |               |     |            |     |
| JAN | 21831            |             |                  |             |       |     |               |     |            |     |
| DEZ | 18021            |             |                  |             |       |     |               |     |            |     |
| NOV | 20023            |             |                  |             |       |     |               |     |            |     |
| OUT | 22021            |             |                  |             |       |     |               |     |            |     |
| SET | 20030            |             |                  |             |       |     |               |     |            |     |
| AGO | 22033            |             |                  |             |       |     |               |     |            |     |
| JUL | 26019            |             |                  |             |       |     |               |     |            |     |
| JUN | 15062            |             |                  |             |       |     |               |     |            |     |
| MAI | 15062            |             |                  |             |       |     |               |     |            |     |
| ABR | 15088            |             |                  |             |       |     |               |     |            |     |

Histograma do consumo ativo total (mês em: ABR/2016)



## Estrutura do consumo

| REFERÊNCIA: Abril / 2016 |            | Data Leitura Anterior: 30/03/2016 |                  | Data Leitura Atual: 04/2016 |                | DIAS FATURADOS: 30        |                    |
|--------------------------|------------|-----------------------------------|------------------|-----------------------------|----------------|---------------------------|--------------------|
| K<br>W<br>h              | PONTA      | LEITURA ATUAL                     | LEITURA ANTERIOR | CONSTANTE                   | PERDAS %       | CONSUMO A FATURAR         |                    |
|                          | FORA PONTA | 137062                            | 85530            | 1,0000                      |                | 21532                     |                    |
| k<br>V<br>A<br>m         | PONTA      | LEITURA ATUAL                     | LEITURA ANTERIOR | CONSTANTE                   | PERDAS %       | CONSUMO                   |                    |
|                          | FORA PONTA |                                   |                  |                             |                |                           |                    |
| K<br>W                   | PONTA      | LEITURA                           | CONSTANTE        | PERDAS %                    | DEMANDA MEDIDA | DEMANDA CONTRATADA        | DEMANDA PERCENTUAL |
|                          | FORA PONTA |                                   |                  |                             |                |                           |                    |
| E<br>R<br>E              | PONTA      | LEITURA ATUAL                     | LEITURA ANTERIOR | CONSTANTE                   | PERDAS %       | ENERGIA REATIVA EXCEDENTE |                    |
|                          | FORA PONTA |                                   |                  |                             |                |                           |                    |
| D<br>R<br>E              | PONTA      | LEITURA                           | MEDIDA           | CONSTANTE                   | PERDAS %       | DEMANDA REATIVA EXCEDENTE |                    |
|                          | FORA PONTA |                                   |                  |                             |                |                           |                    |
|                          |            | AJUSTE FATOR DE POTÊNCIA          |                  | BASE DE CÁLCULO KW          |                | A FATURAR                 |                    |
|                          |            | AJUSTE FATOR DE POTÊNCIA          |                  | BASE DE CÁLCULO KW          |                | A FATURAR                 |                    |

## Indicadores de Qualidade

| LIMITES DA ANEEL | APURADO |
|------------------|---------|
| DIC MENSAL       | 5,10    |
| DIC TRIMESTRAL   | 10,15   |
| DIC ANUAL        | 20,30   |
| FIC MENSAL       | 3,30    |
| FIC TRIMESTRAL   | 6,60    |
| FIC ANUAL        | 13,20   |
| DMIC             |         |
| DMIC             |         |

Conjunto: Ilhéu do Bispo

Referência: 02/2016

Tensão Contratada:

Limite Adequado: 350 a 398

DIC: nº de vezes que o cliente ficou sem energia.  
FIC: nº de vezes que o cliente ficou sem energia.  
DMIC: duração, em horas, de maior interrupção de energia no período.  
DICRI: Duração da interrupção individual ocorrida em dia crítico.  
Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade de consumidora implicarão direito à compensação. É direito do consumidor solicitar, a qualquer tempo, a apuração dos indicadores de qualidade.

## Você pode pagar sua fatura de energia nos seguintes lugares:

## Locais para pagamento das contas de energia - Grupo A

Até o vencimento: Qualquer agência bancária utilizando a fatura de compensação.  
Após o vencimento: A fatura só poderá ser paga no banco indicado no boleto.

## Locais para pagamentos das contas de energia - Grupo B

Bancos (Débito Automático): BRADESCO / HSBC / ITAÚ / BANCOOB - SICOOB / SANTANDER / BANCO DO BRASIL / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Agentes credenciados

TRIBANCO, BANCOOB - SICOOB / BRADESCO (CORRESPONDENTES BANCÁRIOS) / SANTANDER (CORRESPONDENTES BANCÁRIOS) / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CASAS LOTÉRICAS E CAIXA AQUÍ) / BANCO DO BRASIL (CORRESPONDENTES BANCÁRIOS E BANCO POSTAL) / BRINKS E PAGO / BNB / HSBC

## Autoatendimento e Internet

BRADESCO / HSBC / BNB / ITAÚ / BANCOOB - SICOOB / SANTANDER / BANCO DO BRASIL / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CALL CENTER

0800 083 0196

24hs  
ligação  
gratuitaInternet: [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)

Deficiente Auditivo: 0800 086 1234

Ouvidoria: 0800 083 8585

Horário de atendimento: necessário ter o número do protocolo de atendimento

ARPE - Agência de Regularização de Energia

0800 727 0157 - ligação gratuita de telefones fixos e móveis

ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica)

107 linha de ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Informações sobre condições gerais de fornecimento de energia

produtos, serviços prestados e impactos ambientais de 24 horas

para consulta em qualquer hora

## FIQUE ATENTO!

Possuindo sua conta em dia, você evita cobrança de multa por atraso no pagamento, base na tarifa do kWh, e multa por atraso no fornecimento de energia e demanda máxima.

O pagamento desta fatura não quita débitos anteriores.

Se não houver quitação da fatura paga com cheque, a multa por atraso do mesmo.

Se não efetuar o pagamento de sua conta de luz até o prazo de vencimento, uma vez vencida, você será sujeito a multas de atraso e a cobrança de juros de mora.

Se não pagar a fatura de energia, a ANEEL, SERASA e SPC, e também avaria a sua reputação e o seu nome, sendo a sua dívida inscrita em dívida ativa.